

**EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA**  
**SELEÇÃO Nº 06 /2025**

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

**1 – Objeto**

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível I, para o projeto “Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem”.

**2 – Bolsa de Pesquisa: 01 (uma)**

2.1 – Está prevista contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

<b>Perfil</b>	<b>Requisito</b>	<b>Carga horária semanal (CH)</b>	<b>Nº de bolsistas</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>A</b> Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível I	<b>Obrigatórios:</b> Pesquisador com formação e experiência na área de saúde coletiva, economia, sociologia e saúde. <b>Desejáveis:</b> Especialização em nível de pós-graduação Lato sensu. Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Economia. Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Economia.	20 (vinte) horas semanais	01	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2.2 – Período de vigência de 05 (cinco) meses e 15 dias, tendo início em 10 de março de 2025. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

### **3 – Descrição das Atividades:**

- Elaborar análise das tendências e contexto de distribuição e condições de trabalho da força de trabalho de enfermagem, incluindo sua variação ao longo do tempo.
- Contribuir para a Nota Técnica sobre a análise das tendências e contexto de distribuição e condições de trabalho da força de trabalho de enfermagem, bem como sua variação temporal.
- Elaborar, em colaboração, artigo acadêmico sobre a análise das tendências e contexto de distribuição e condições de trabalho da força de trabalho de enfermagem, bem como sua variação temporal.
- Participar nos seminários de desenvolvimento da equipe de trabalho que ocorram durante o período de sua atuação no projeto.
- Participar de reunião semanal de acompanhamento agendada com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.
- Apresentar, ao final do primeiro mês, plano de trabalho detalhado.
- A entrega da NT descrita em 2 ocorrerá ao final do quinto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
- A entrega do artigo descrito em 3 ocorrerá ao final do sexto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
- O artigo descrito em 3, entregue, será encaminhado para publicação em periódico classificado com qualis CAPES B1 ou maior, escolhido de comum acordo entre o coordenador e o bolsista.

### **4 – Inscrição:**

As inscrições serão feitas somente pelo link: [https://bit.ly/SelecaoDenf05\\_2025](https://bit.ly/SelecaoDenf05_2025) até o dia 03/03/2024. 12h horário de Brasília

Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.

### **5 – Documentação necessária para inscrição:**

- Currículo Lattes completo em PDF (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
- Carteira de Identidade (frente e verso)
- Comprovantes de Titulação
- Diploma de graduação (frente e verso)
- Cópia de 03 produções bibliográficas ou comprovantes de produções técnico-científicas mais relevantes do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema.

A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

No caso de empate na pontuação, serão os seguintes os critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao de idade mais elevada);
2. Pontuação no critério Titulação Acadêmica;
3. Pontuação no critério Produção Acadêmica;
4. Pontuação no critério Experiência Profissional.

O candidato selecionado deverá enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência.

## 6 – Cronograma

<b>Inscrições</b>	25/02/2025 a 03/03/2025 até as 12h horário de Brasília.
<b>Análise de currículos</b>	04/03/2025
<b>Divulgação resultado preliminar</b>	04/03/2025 a partir das 15h.
<b>Período de pedido de recursos</b>	04/03/2025 a 05/03/2025
<b>Período de análise de recursos</b>	06/03/2025
<b>Divulgação de classificação após análise de recursos</b>	07/03/2025
<b>Divulgação do resultado</b>	07/03/2025
<b>Início das atividades</b>	10/03/2023

## 7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto “Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem”, objeto da CARTA ACORDO ENTRE CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

7.2 – O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

7.4- Os contratos serão firmados de acordo com a necessidade do contratante, e sua execução ocorrerá de forma híbrida.

não obstante a forma de atuação predominantemente remota, o candidato selecionado poderá ser convocado eventualmente a comparecer em encontros presenciais, que ocorrerão em periodicidade ainda não definida, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Os encontros presenciais serão agendados conforme necessidade do projeto, inexistindo previsão de reembolso ou custeio do deslocamento e alimentação do candidato.

## **8 – Do resultado final e prazo para recursos**

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

### **8.1 O recurso deverá ser:**

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

4.6. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico:

<https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

## 9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a orientação da coordenação do projeto, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos coordenadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 20 (vinte) horas semanais. Candidatos nessa situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz  
Prof. Titular IMS/UERJ  
Presidente do CEPESC

## I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Titulação Acadêmica</b>	Graduação em Economia, Sociologia, Saúde Coletiva ou cursos relativos à área de Saúde. (áreas obrigatórias – desclassificados candidatos graduados em outras áreas)	15 pontos por graduação
	Especialização em nível de pós-graduação Lato sensu, com carga horária mínima de 360 h.	5 pontos por certificado
	Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Economia.	10 pontos por diploma
	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Economia.	15 pontos por diploma
<b>Produção Acadêmica</b>	Dissertação, tese, livro ou artigo publicado na área de saúde coletiva.	15 pontos por ocorrência
	Dissertação, tese, livro ou artigo publicado sobre economia da saúde.	10 pontos por ocorrência
	Dissertação, tese, livro ou artigo publicado sobre recursos humanos em saúde.	05 pontos por ocorrência
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência profissional ou acadêmica como pesquisador <ul style="list-style-type: none"> <li>• até 2 anos inclusive</li> <li>• entre 2 e 5 anos inclusive</li> <li>• mais que 5 anos</li> </ul>	5 pontos 10 pontos 20 pontos
	Experiência docente em curso de graduação ou pós-graduação. <ul style="list-style-type: none"> <li>• não possui</li> <li>• até 2 anos</li> <li>• maior do que 2 anos</li> </ul>	0 pontos 5 pontos 10 pontos